



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



Memo nº 2203/2018

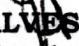
Parauapebas, 20 de dezembro de 2018.

Da: Procuradoria Geral do Município
Para: Coordenadoria de Licitação
Sra. Fabiana de Sousa Nascimento

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a, em atenção ao **Memo.0455/2018-CPL**, informamos a V. S.^a que na decisão exarada, o juiz determinou que o Município não contrate, assim como suspenda a execução de contratos com a empresa J.F.ANCHIETA CORDEIRO-ME, incluindo os pregões 9/2018-002-GABIN e 9/2018-001-PGM.

Atenciosamente,


JAIR ALVES ROCHA
Procurador do Município

